



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 355/2022/MPC/RMAM

Manaus, 04 de outubro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MANICORÉ
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas